



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 91/2007.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.00953/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 27 de dezembro de 2006, ao Docente JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 27 de dezembro de 2004 a 26 de dezembro de 2006, baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.